



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO DO DIA 22 DE
DEZEMBRO 2012**

HORA: 14h30

LOCAL: Câmara Municipal de Alijó

EXECUTIVO

- PRESIDENTE:** Dr. José Artur Fontes Cascarejo
- VEREADOR:** Dr. Luís Miguel Gonçalves Rodrigues
- VEREADOR:** Prof. Manuel Adérito Figueira
- VEREADOR:** Dr.ª Goreti de Fátima Dinis Cachide
- VEREADOR:** Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo
- VEREADOR:** Eng.º Álvaro Manuel Sampaio Heleno
- VEREADOR:** Dr.ª Maria Eduarda Alves Ribeiro Sampaio

SECRETARIADO POR: Ana Maria Rodrigues Barbosa

Contém _____ minutas aprovadas, nos termos do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, as quais se seguem e estão rubricadas pelos presentes a esta reunião.

PRESIDENTE: Dr. José Artur Fontes Cascarejo

VEREADOR: Dr. Luís Miguel Gonçalves Rodrigues

VEREADOR: Prof. Manuel Adérito Figueira

VEREADOR: Dr.ª Goreti de Fátima Dinis Cachide

VEREADOR: Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo

VEREADOR: Eng.º Álvaro Manuel Sampaio Heleno

VEREADOR: Dr.ª Maria Eduarda Alves Ribeiro Sampaio



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Doslumbrante Património Natural

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA: DR. JOSÉ ARTUR FONTES CAScarejo

VEREADORES PRESENTES: PROF. MANUEL ADÉRITO FIGUEIRA
DR. LUIS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES
DR.º GORETI DE FATIMA DINIS CACHIDE
ENG.º LUÍS HENRIQUE GRÁCIO AZEVEDO
ENG.º ÁLVARO MANUEL SAMPAIO HELENO
DR.º MARIA EDUARDA ALVES RIBEIRO SAMPAIO

AUSENCIAS JUSTIFICADAS: NÃO HOUE

SECRETARIOU: ANA MARIA RODRIGUES BARBOSA

(CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA)

HORA DE ABERTURA: 14H30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 18H00 HORAS

LOCAL DA REUNIÃO: PAÇOS DO MUNICIPIO (SALA DE SESSÕES)

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

»DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA«

1. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

1.1 Presente uma proposta de aprovação do Mapa de Pessoal, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para aprovação definitiva, nos termos da alínea o) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, e que esta seja aprovada em minuta para efeitos imediatos no uso da faculdade prevista no n.º 3 do art.º 92.º do mesmo diploma legal.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

1.2 Proposta de Estrutura Orgânica do Município de Alijó – Aprovação do Modelo de Estrutura Orgânica e definição do número máximo de unidades flexíveis e subunidades orgânicas, conforme Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23/10, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do art.º 6.º Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23/10, e que esta seja aprovada em minuta para efeitos imediatos no uso da faculdade prevista no n.º 3 do art.º 92.º do mesmo diploma legal. (Lei n.º 5-A/2002, de 11/01)

Aprovado por: UNANIMIDADE.

1.3 Proposta do Presidente da Câmara, propondo que a Câmara delibere no sentido de aprovar a criação e a respetivas competências e atribuições das cinco unidades orgânicas flexíveis, a definir dentro dos limites a fixar pela Assembleia Municipal, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar a proposta apresentada.

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Aprovado por: UNANIMIDADE.

2. DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

2.1 Proposta de documentos Previsionais (Orçamento e Grandes Opções dos Planos) para o exercício económico de 2013, o qual importa 31.796.401,00€, elaborado pela Câmara Municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 54/99, de 22/02, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14/02, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar.

Os Sr.s Vereadores em regime de não permanência apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Na análise deste orçamento, valorizamos a circunstância de o mesmo reflectir a adesão do Município de Alijó ao Programa de Apoio à Economia Local e a um Programa de Reequilíbrio Financeiro, medida importante para a consolidação de passivos e pagamento das dívidas a fornecedores, propiciando uma injeção na economia local e a estabilidade financeira da Autarquia, o que se revela de todo necessário no actual contexto económico e financeiro.”

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01.

Aprovado por: MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DOS SRS. VEREADORES EM REGIME DE NÃO PERMANÊNCIA.



MUNICÍPIO DE
ALIJO

Deslumbrante Património Natural

APROVAÇÃO DA ATA

A Câmara deliberou, em reunião do dia 11/01/2013, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A / 2002 de 11/01, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim Chefe da Divisão Municipal Administrativa, que a elaborei e fiz datilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 18h00 horas.

O Presidente da Câmara

Dr. José Artur Fontes Cascarejo

A Chefe da Divisão Municipal Administrativa

Ana Maria Rodrigues Barbosa